



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 123/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XIX do art. 31 da Resolução nº 279, de 06 de Julho de 2020 – Regimento Interno Cameral, **TENDO COMO OBJETIVO** dar continuidade aos trabalhos de auditoria interna da UCCI - Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ratificar o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Colatina para o exercício de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - O Plano Anual de Auditoria Interna também será disponibilizado no Portal da Controladoria da Câmara Municipal de Colatina/ES, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camaracolatina.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1035/pai>.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Colatina/ES, 14 de Abril de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina